



Panorama Legal

Comissão discute a valorização dos Profissionais de Educação Física

Durante audiência realizada na Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, em 11/06, a formação do Profissional em Educação Física e a relação com o mercado de trabalho foram alvo de discussão.

O deputado Evandro Roman [CREF 000958-G/PR], autor do requerimento que propôs a reunião, apontou que a Educação Física finalmente vem sendo alvo de pesquisas que mensuram a influência socioeconômica e fornecem dados para regulação de setores. “Discutir a formação de mão de obra e atuação desses profissionais complementa o diagnóstico inicial para que venhamos construir juntos o plano nacional do desporto”, defendeu o deputado.



Fonte: Câmara dos Deputados

Justiça decide a favor do CREF10/PB

No mês de julho, uma decisão judicial da 4ª Vara da Justiça Federal em Campina Grande (PB) decidiu a favor do CREF10/PB em caso de diferença na atuação de bacharéis e licenciados. A decisão reconhece as diferenças entre os cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Educação Física, bem como explicita a diferença entre eles.

Alguns Profissionais de Educação Física licenciados recorreram da determinação do CREF10/PB-RN, que informava que a academia deveria mudar o quadro técnico, já que este contava com licenciados e não com bacharéis. O texto da decisão judicial deixa claro que aquele que não deseja atuar na educação básica deve procurar o curso de Bacharelado em Educação Física e não de Licenciatura.

De acordo com o Conselho Nacional de Educação, a atuação de quem conclui o curso de Licenciatura deve ser na educação básica, enquanto aquele que conclui o Bacharelado em Educação Física atua em academias, clubes e afins. Para atuar em ambas as áreas, é necessário concluir os dois cursos.

Fonte: CREF10/PB

[Avalie esta seção em confef.com/291](http://confef.com/291)